

ACÓRDÃO Nº 5287/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 011.686/2016-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundação Nacional de Saúde (CNPJ 26.989.350/0001-16); Ministério da Saúde.
 - 3.2. Responsáveis: Francisco Aécio Alves da Nóbrega (CPF 399.961.584-20) e Isaac Gomes da Silva Junior (CPF 233.647.853-68); Prefeitura Municipal de Mauriti - CE (CNPJ 07.655.269/0001-55).
 - 3.3. Recorrentes: Francisco Aécio Alves da Nóbrega (CPF 399.961.584-20) e Isaac Gomes da Silva Junior (CPF 233.647.853-68).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Mauriti - CE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Alanna Castelo Branco Alencar (6854/OAB-CE) e outros, representando Isaac Gomes da Silva Junior e Francisco Aécio Alves da Nóbrega;
 - 8.2. Everton Montenegro Leite (16682/OAB-CE), representando Prefeitura Municipal de Mauriti - CE.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto, conjuntamente, pelos Srs. Francisco Aécio Alves da Nóbrega e Isaac Gomes da Silva Junior (Peça 54) contra o Acórdão 5.098/2018 – TCU – 2ª Câmara (Peça 43), por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as suas contas e condenou-os solidariamente ao pagamento da quantia de R\$ 50.034,03, aplicando-lhes, individualmente, multa de R\$ 9.000,00;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443, de 1992, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto, conjuntamente, pelos Srs. Francisco Aécio Alves da Nóbrega e Isaac Gomes da Silva Junior, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar conhecimento da presente deliberação aos recorrentes, à Procuradoria da República no Estado do Ceará, e à Funasa.
10. Ata nº 24/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/7/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5287-24/19-2.



13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência) e Aroldo Cedraz (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral